



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2022

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o § 4º do artigo 30 da Lei Municipal nº 043/2007, que passará a conter a seguinte redação:

"Art. 30. (...).

§ 4º. *O exercício do cargo Diretor de Unidade Escolar corresponderá a um vencimento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para uma carga horária de 40 horas semanais".*

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

07.001.12.361.1601.2085-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2085-3191.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2090-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2090-3191.13.00.00.00

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 048/2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal